



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1210/2022 de 09 de agosto de 2022.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado – Manutenção de Despesas da Educação Infantil no valor de R\$ 96.717,60 (noventa e seis mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) para atender as demandas da SEMECE e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de **R\$ 96.717,60** (noventa e seis mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), para Manutenção de Despesas da Educação Infantil – Novas Turmas – Resolução nº 16/2013/ME/FNDE e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.365.0005.1.307	Manutenção de Despesas da Educação Infantil – Novas Turmas – Resolução nº 16/2013/ME/FNDE	
31.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 47.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 11.030,56
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 38.687,04
	Total	R\$ 96.717,60

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste-RO, aos Dez Dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (10/08/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 744/2022 de 10 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1210/2022** que “**Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado – Manutenção de Despesas da Educação Infantil no valor de R\$ 96.717,60 (noventa e seis mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) para atender as demandas da SEMECE e dá outras providências**”.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a repasse do Governo Federal para aplicação em novas turmas da Educação Infantil.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 10 de agosto de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

